

PORTARIA Nº 036, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 783/2025 – LOA vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAÍA FORMOSA/RN, 06 de março de 2026

Rodrigo Cipriano da Silva
Vereador Presidente

Unidade Orçamentaria	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.000,00
01.001 Câmara Municipal					7.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					
Nº Solic.: 5 Acrescentar 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA			15000000	0001	7.000,00
			Total:		7.000,00
Anexo II (Redução)					7.000,00
01.001 Câmara Municipal					7.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					
Nº Solic.: 5 Reduzir 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			15000000	0001	7.000,00
			Total:		7.000,00